



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**PORTARIA Nº 138/2019/GAP;**

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º -Nomear Charles Anderson Portugal Nogueira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, DAS 3, a contar de 24 de abril de 2019.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mesquita, 06 de maio de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
PRESIDENTE*

**PORTARIA Nº 139/2019/GAP;**

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º -Nomear Guilherme Carvalho de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, DAS 3, a contar de 24 de abril de 2019.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mesquita, 06 de maio de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
PRESIDENTE*